

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES
DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso *Project Thinking Essentials*

Modalidade: presencial

Convocação

2ª Retificação – Alteração na Listagem ao final deste edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Curso *Project Thinking Essentials* – Turma 1**, conforme abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, gestoras, gestores, servidoras e servidores do TJMG, convocados pela SEGOVE e pela EJEF, conforme listagem ao final deste edital.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de aplicar os conceitos essenciais do *Project Thinking* na gestão de projetos e na busca da inovação no ambiente judiciário.
3. **DOCENTE:**
CARLOS EDUARDO FREIRE GURGEL: CEO da FWK, sendo responsável pela Evolução. Consultor ad-hoc da UNESCO e presidente do LIS, Laboratório de Inovação Social, spin-off da FWK criado em 2017 com parceria da CUFA Global. Professor dos programas de MBA da Poli/UFRJ, UFRN, USP/ESALQ, UFPE. Seu caminho na inovação da gestão, por meio de Project Thinking, começou em 2013, logo após a conclusão do seu mestrado no CIN/UFPE, fortalecido por um MBA em gerenciamento de projetos na FGV e por uma pós-graduação em projetos públicos na FIOCRUZ. Seus resultados profissionais têm sido reconhecidos por empresas como BMW Group Brasil, Microsoft, Natura, Porto Seguro, Hapvida, Tecban, Novo Nordisk, Eli Lilly, Caixa Econômica, Fundação Roberto Marinho, UNESCO, BID, entre muitas outras. Entre 2011 e 2016, seu trabalho foi premiado com o Microsoft MVP Award, dentre 42 profissionais do mundo! Mentor e Jurado do Inovativa Brasil desde 2015. E Jurado do MIT Challenge SOLVE. Em 2022, foi convidado a fazer parte da bancada de Jurados de Pitch no Web Summit Lisboa.
4. **MODALIDADE:** presencial
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - 5.1 Conteúdo introdutório.
 - 5.2 Fase empatia.
 - 5.3 Fase idealização.
 - 5.4 Fase materialização.
 - 5.5 Revendo as ações.
 - 5.6 Fase elaboração.
 - 5.7 Fase implementação.
 - 5.8 Fase evolução.
6. **PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:**
 - 6.1 20, 21 e 22 de maio de 2024, das 8h às 12h.
 - 6.2 23 e 24 de maio de 2024, das 9h às 12h.
7. **LOCAL: LOCAL DE REALIZAÇÃO:** EJEF – endereço: Edifício Mirafiori - Rua dos Guajajaras, 40, Sala 6 – 18º andar - Centro, Belo Horizonte – MG.
8. **CARGA HORÁRIA:** 18h.
9. **NÚMERO DE VAGAS:** 25.
10. **DAS INSCRIÇÕES:**

10.1 No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **18 de abril de 2024** até as 23h59 do dia **16 de maio de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2758>.

10.2 Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

10.3 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

10.4 As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 17 de maio de 2024**.

10.5 Mesmo tendo sido público convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes deste item 10.

10.6 Serão excluídas:

10.6.1 Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.6.2 Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS CONVOCADAS E DOS MAGISTRADOS CONVOCADOS:

11.1 A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo e-mail cofor29@tjmg.jus.br ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br.

12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS CONVOCADAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:

12.1 A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional **deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 16 de maio de 2024**, por meio do endereço eletrônico cofor29@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação.
- e-mail de seu gestor imediato.

12.2 A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

12.3 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 12.1.

12.4 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

12.5 As(os) servidoras(es) que estiverem em afastamento por motivo de férias ou licença estarão dispensados desta convocação, devendo encaminhar justificativa nos moldes do item 12.1 deste edital.

13. DIÁRIAS E REEMBOLSO DE TRANSPORTE PARA MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):

13.1 Esclarecemos que TJMG poderá conceder diárias, nos termos da Resolução nº 660/2011, Resolução nº 573/2008, regulamentada pela Portaria da Presidência nº 6474/2024, para despesas de hospedagem e alimentação.

13.2 Ressaltamos, que **o Sistema SCDP deverá ser utilizado para a solicitação de diárias e para aquisição de bilhetes aéreos**, caso necessário. Entretanto, a reserva de hospedagem deverá ser efetuada pelo participante.

13.3 A solicitação de bilhetes aéreos deve ser feita no **Sistema SCDP, IMPRETERIVELMENTE, no prazo de 7 dias, a contar da data da publicação do edital (25/4/2024)**, sob pena de não concessão do benefício das passagens aéreas.

13.4 No caso de reembolso de transporte, este poderá ser solicitado no Sistema SCDP, no ato da prestação de contas, conforme Resolução nº 573/2008, regulamentada pela Portaria nº da Presidência 6474/2024.

13.5 No SCDP, favor **anexar o Ofício de Convocação** e inserir as seguintes informações:

13.5.1 **Motivo da Viagem:** Nacional / Convocação.

13.5.2 **Descrição do Motivo da Viagem:** COFOR II - ID 2758 - CONVOCAÇÃO PROJECT THINKING ESSENTIALS

13.6 Para informações sobre o novo sistema de diárias acesse a rede TJMG: [Despesas de Viagem](#).

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

14.1 As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem, no mínimo, 80% de presença nas aulas presenciais, aferida por meio de registro de presença (ou seja, são necessários, pelo menos, 4 registros de presença nas 5 listas de presença).

14.2 Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 142.111,83 (cento e quarenta e dois mil, cento e onze reais e oitenta e três centavos), que abrange:

- 16.1 Despesa com contratação de docentes externos.
- 16.2 Despesa com logística.
- 16.3 Despesa com hospedagem dos docentes externos.
- 16.4 Despesa com diárias das(os) participantes.

17. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1 O Curso é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, em atendimento à demanda do Centro de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos – CEPROJ.

18.2 A EJEJF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

18.3 Por se tratar de participação por convocação, o abono de ponto das(os) servidoras(es) do TJMG será de responsabilidade da EJEJF para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença.

18.4 De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

(...)

§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.

§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

18.5 Todas as informações relativas a esses cursos serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.6 Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação de Formação II, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço siga.tjmg.jus.br, pelo e-mail cofor29@tjmg.jus.br ou telefones: 3247-8703, 3247-8445 ou 3247-8414.

18.7 Edital publicado originalmente no dia 30 de abril de 2024.

LISTA DE CONVOCADAS(OS) - Curso *Project Thinking Essentials* – Turma 1

NOME - CONVOCADOS	SETOR - COMCARCA
Alessandra Souza Pinto Oliveira	Coordenação de Planejamento dos Programas de Gestores, Servidores e Extensão - 2ª Instância/Belo Horizonte
Bárbara Maria Wacha de Melo	Coordenadoria de Gestão de Documentos Eletrônicos - 2ª Instância/Belo Horizonte
Bruno Apolonio Oliveira	Serviço de Controle Operacional dos Serviços da 2ª Instância – Belo Horizonte
Daniel Geraldo Oliveira Santos	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – 2ª Instância/Belo Horizonte
Deubra Santos Oliveira	Coordenação de Apoio e Acompanhamento dos Sistemas Judiciais - 2ª Instância/Belo Horizonte
Diego Ávila da Silva	Assessoria de Gestão da Inovação - 2ª Instância/Belo Horizonte
Douglas Mariano José Amado Mamede	Coordenadoria do Sistema de Informações e de Processos de Tribunal - 2ª Instância/Belo Horizonte
Elisangela Kelli Lopes	Sala do CEGOP - 2ª Instância/Belo Horizonte
Evelyne Maia de Holanda	Centro de Governança de Processos Judiciais - 2ª Instância/Belo Horizonte
Gislene Sousa Salomão	Sala da Direção do Foro – 1ª Instância/Belo Horizonte
Inah Maria Szerman Rezende	Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico - 2ª Instância/Belo Horizonte
Jênifer Rosa de Oliveira	Coordenação de Relações Públicas – 2ª Instância/Belo Horizonte
Kátia Alves Sampaio	Núcleo de Gestão de Projetos - 2ª Instância/Belo Horizonte
Letícia Rodrigues Albionti de Castro	Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - 2ª Instância/Belo Horizonte
Lis Laura Pupo	Coordenação de Administração de Repasses Especiais – 2ª Instância/Belo Horizonte
Lorena Assunção Belleza Colares	Gerência Administrativa de Formação – 2ª Instância/Belo Horizonte
Luis Claudio de Souza Alberto	Centro de Informação Institucional - 2ª Instância/Belo Horizonte
Luiza Valgas de Paula	Coordenação de Administração de Repasses Especiais - 2ª Instância/Belo Horizonte
Rafaella Rocha da Costa Assunção	Gerência de Acomp. da Litigância em 2ª Inst., de Apoio à Gestão - 2ª Instância/Belo Horizonte

Rafael Meyer Pires Lopes	Centro de Gestão, Padronização e Qualidade dos Processos - 2ª Instância/Belo Horizonte
Úrsula Batista Baião	Coordenação de Publicidade - 2ª Instância/Belo Horizonte
Valeria Areal Guerra Soares	Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade - 2ª Instância/Belo Horizonte
Vanessa Macedo de Pinho Tavares	Gerência de Acompanhamento e Suporte Processual - 2ª Instância/Belo Horizonte
Vanessa Martins de Freitas	Coordenadoria do Sistema de Informações e de Processos de Tribunal - 2ª Instância/Belo Horizonte
Vitória Brito Goulart	Central de Registro das Sessões de Julgamento e Administrativa - 2ª Instância/Belo Horizonte